

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 6ª Reunião Extraordinária
Dia 16 de outubro de 2003

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 16 de outubro de 2003 (dois mil e três), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, sob a presidência do Dr. Djalma Paes, presidente dos Conselhos. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Código Florestal – Conclusão da apresentação da proposta de Projeto de Lei. (Discussão e votação). Estiveram presentes pelo CDU, os conselheiros, Dr. Djalma Paes, presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dr. Elísio Soares de Carvalho Júnior, Secretário Adjunto de Finanças (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município – SAJ (titular), Dra. Andréa Karla Amaral de Galiza, Procuradora Judicial do Município - SAJ (suplente), Dr. Roberval Veras de Oliveira, Secretário Adjunto de Serviços Públicos (suplente), Dr. Romeu Neves Baptista, Secretário de Turismo e Esportes (suplente), Dra. Nancy Siqueira Nery, Diretora da Diretoria de Projetos Especiais – DPE/URB (suplente), Vereador Jurandir Liberal, representante da CMR (suplente); Dr. Aubiêrgio Barros de Souza Filho, representante da CEF (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dr. Marco Aurélio M. Estela de Melo, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Frederico Penna Leal, representante do SINDILOJAS/CDL (suplente), Prof. José Luiz Mota Menezes, representante do CREA (suplente), Dr. Antônio Alves Amorim Neto, representante do CORECON (suplente), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ABIH (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (suplente), Sra. Elaine de Oliveira Santos de Farias, representante do Fórum do Prezeis (titular), Sra. Maria Lúcia Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). Em seguida, Dr. Djalma comunicou que foi preciso incluir na pauta da reunião a apresentação do projeto Complexo Turístico – Cultural Recife/Olinda. O presidente informou que o referido projeto será apresentado na próxima sexta-feira, a uma missão de Portugal. “Numa ação conjunta das Prefeituras do Recife e de Olinda, articulando as outras esferas do poder público, o Complexo Turístico – Cultural Recife/Olinda envolve as áreas de cultura, turismo, urbanismo, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social. Valorizando o nosso patrimônio imaterial, estimulando e promovendo o desenvolvimento com inclusão social. O projeto tem a cultura como eixo central. Um projeto estruturador para dar mais visibilidade internacional a nossa cultura, transformando esse espaço num grande pólo de atração e irradiação do turismo cultural para todo o Nordeste brasileiro”. Continuando, Dr. Djalma registrou as presenças do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Governo do Estado, Dr. Clodoaldo Torres e do Secretário de Turismo e Esportes da Prefeitura do Recife, Dr. Romeu Neves Baptista, conselheiro do CDU. Em seguida, convidou a arquiteta Maria Leonor Maia (Nona), para apresentar o projeto. Dra. Leonor (Nona) iniciou a apresentação falando da concepção do projeto. “Necessidade de



PREFEITURA DO
RECIFE

integrar os dois centros históricos e a região de entorno; compatibilizar planos e políticas municipais e metropolitanas recentes; convergências de projetos turísticos-culturais definidos sobre a região”. Em seguida, falou que o plano prevê: ações estratégicas, diretrizes de uso e solo e propostas de gestão. Mencionou o foco, as dimensões e a abordagem. Um planejamento integrado. Abordou a localização e funções, a delimitação territorial e a diversidade cultural. Continuando, apresentou o diagnóstico de gestão, a legislação e o perfil de usos e atividades. Prosseguindo, falou que, para a região do Complexo Cultural existiam quatro grandes investimentos: Monumenta, Prodetur, Pró-metrópole, Porto Digital e o Habitar Brasil. Se reportou aos investimentos públicos, recentes, previstos e em curso, como também, as diretrizes e ações. Finalizando, a arquiteta Nona apresentou o organograma do Modelo de Gestão. (Cópia da apresentação, em anexo). Concluída a apresentação, Dr. Djalma atendendo solicitação do conselheiro do COMAM, Dr. Marcelo Mesel, passou a palavra à professora Lêda do Instituto Capibaribe para um pronunciamento. A professora apresentou ao Conselho o documento “Adoção das Margens do Rio”, entregue anteriormente ao Prefeito, Dr. João Paulo. Dando prosseguimento, Dr. Djalma passou a palavra ao diretor geral da DIRMAM, Dr. Mauro Buarque, para dar início a discussão da proposta do Projeto de Lei. O Dr. Mauro começou fazendo a leitura do parágrafo 1º, sugerindo a inclusão de mais um inciso. Inciso VI - em terrenos e lotes constantes as quadras parcialmente edificadas ou em glebas, desde que não haja descontinuidade entre essas vegetações e a situada nas margens dos corpos e cursos d’água. Em seguida, o conselheiro Arménio – ADEMI, se pronunciou contra a inclusão do referido inciso, no que diz respeito a quadra *parcialmente edificadas*. Dr. Mauro informou que após votação, o texto, será ou não modificado. Informou também, que tal procedimento seria adotado para todas as inclusões e supressões à proposta. Passando em seguida para § 2º – *O disposto no parágrafo anterior não se aplica às áreas não revestidas de vegetação, e aos terrenos localizados em quadras parcialmente edificadas, até a data de 12 de agosto de 2002, conforme registrado na imagem de satélite QUICKBIRD / 2002 / Prefeitura do Recife*. A conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, falou que “*parcialmente edificadas*” não significava nada. “A partir de que referência? Tenho consciência que estamos discutindo o assunto há um bom tempo, principalmente os membros da comissão. Mas, vejo que a proposta está dando margem a muitas interpretações. Isso é perigoso, pois fica à critério de quem for aplicar a lei”. Em seguida, o conselheiro Enio Laprovitera – IAB, falou da importância da aplicação do Código na Cidade do Recife e, se reportando as quadras *parcialmente edificadas*, mencionou que a legislação tem que ser genérica. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly, que perguntou como será operacionalizado o banco de dados (de áreas) e, também, como a Prefeitura irá trabalhar frente à dificuldade do registro das imagens de satélite, dependente da estabilidade do tempo, sem nuvem, sem chuva e etc. Dr. Mauro informou que a idéia é recortar as imagens, segundo as áreas das Regionais, e através delas fazer a análise prévia da localização do terreno que está sendo solicitado para construção do projeto. Em seguida, o conselheiro Arménio, lembrou que a idéia é preservar as novas áreas, não as que se encontram consolidadas. “O projeto de Lei é pioneiro na questão do Setor de Sustentabilidade Ambiental – SSA. A Lei será aplicada para a sociedade, para o poder público”. Sobre a inclusão do inciso VI ao parágrafo 1º, sugerido por Dr. Mauro, a conselheira Andréa Galiza - SAJ, falou que, “o objetivo, o destaque é proteger os terrenos que são dotados de vegetação contínua com o rio, embora, esteja situada em quadras parcialmente edificadas”. Esclareceu também,



PREFEITURA DO
RECIFE

que a redação talvez não esteja adequada para um inciso. “Poderia ser mais na frente, talvez, num parágrafo. O importante para nossa decisão/votação é entendermos o conteúdo. Assim, mais adiante, poderemos dar uma outra redação mais adequada”. Continuando, o conselheiro Aubiérgio – CEF, falou que a redação do inciso VI conflita com a redação do parágrafo 1º. A seguir, o conselheiro Enio Laprovitera, se reportando ao § 2º sugeriu que, “as quadras parcialmente construídas estejam livres, embora, possa se elaborar uma cartografia, uma política de área verde”. O Dr. Mauro apresentou algumas fotos de áreas, com o objetivo de melhorar o entendimento. Continuando, a conselheira Andréa Galiza, falou que em vários casos concorda que é melhor um mapa, “agora, na nossa situação, temos que fazer uma opção. Neste caso específico (foto apresentada), o terreno tem uma vegetação contínua, logo, não poderemos deixar de preservá-lo. Não devemos renunciar, pensando que mais adiante poderemos encontrar um terreno, por exemplo, com uma mangueira, e não saber como proceder. Não poderemos deixar de fazer as opções, pelo fato de ser difícil aplicar a lei. Temos a LUOS, com toda lógica de ordenação do solo, com predominância de uso habitacional. Não poderemos prescindir do bom senso na aplicação da lei”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Roberval – Sec Serviços Públicos. O conselheiro afirmou que, “quando disseram que a lei não deve entrar no particularismo, tornando-se até inviável, acho que, na prática, poderemos até ser atropelados. A lei deve ser generalizada, para que seja respeitada. Por outro lado, essa generalidade não poderá ser confusa. Se, o interessado sentir-se prejudicado com a aplicação da lei, recorrerá à justiça. Nas legislações urbanas existe uma série de precisões, como: percentuais e etc. Qual o momento da medição? A lei tem que ser clara com redação precisa. Aproveito a oportunidade para uma nova pergunta: qual a dificuldade de se substituir parcialmente por predominantemente construído? O percentual tem que está em função do que estamos considerando, não o percentual em si. Nos casos difíceis, a lei remeterá a um procedimento, com redação clara, logo, amarrado”. Em seguida, a conselheira Ana Kelly sugeriu que Dr. Mauro perguntasse aos conselheiros, se ainda tinham dúvidas em relação ao inciso VI e ao § 2º, “pois estamos a uma hora e meia na discussão desses dois itens. Por uma questão de ordem, sugiro o encaminhamento”. Dr. Mauro comunicou que está se detendo mais no banco de dados construído, para que todos percebam que efetivamente as áreas livres da cidade não têm problemas de identificação. “A continuidade e descontinuidade de vegetação na cidade é clara nas imagens”. Em seguida, o conselheiro Arménio falou que, durante várias semanas, a comissão precisou “navegar” por todas as imagens (áreas) do banco de dados da cidade, consultando à SAJ e DIRCON. “Logo, não vejo dificuldade no entendimento, e a redação do § 2º está correta”. Durante a reunião existiram vários questionamentos. Conselheiros com dúvidas, discordâncias e insegurança, para uma definição/votação. O conselheiro José Luiz – CREA, falou em determinado momento, que “a lei dita a intenção, esclarece os processos operacionais. A redação do § 2º, após a retirada de “interesse social” está clara, correta”. Prosseguindo, com o objetivo de agilizar o processo, Dr. Djalma sugeriu que a comissão mista (COMAM/CDU) voltasse a se reunir para esclarecer dúvidas, e melhorar a redação da proposta. A sugestão não foi aceita pela maioria dos conselheiros presentes, que preferiram continuar a discussão com a participação de todos os membros dos dois Conselhos. Nesse momento, foi constatado que não existia mais quorum no COMAM, logo, não poderia haver votação. Os conselheiros Ana Kelly e Roberval registraram suas posições contrárias a saída de alguns conselheiros antes da finalização da reunião, lembrando que a responsabilidade cabia a



PREFEITURA DO
RECIFE

cada um. A conselheira Elaine, Fórum do Prezeis, solicitou que fosse comunicado às instituições pertinentes, as saídas desses conselheiros, como também, maior esclarecimento da proposta. Sugeriu convidar alguém de fora, “com conhecimento no assunto, pois, a cada reunião me sinto com mais dúvida, insegura, sem condições de tomar uma decisão”. Passando a palavra ao conselheiro Aubiégio que se reportando a conselheira Elaine, falou que a mesma não se sentisse menos inteligente, pois ele, também, se encontrava com muitas dúvidas, necessitando de esclarecimentos. “Sobre a falta de quorum devido à saída de alguns conselheiros, talvez, tenha sido provocada por insegurança. Cada um reage de uma maneira. Estou presente, mas não me sinto seguro para votar. Percebo, em alguns momentos, certa insegurança até mesmo dos membros da comissão. Acho pertinente a comissão voltar a se reunir para melhorar a redação da proposta, que está confusa”. Em seguida, Dr. Djalma lembrou a metodologia adotada desde a primeira reunião. Após a leitura da proposta, foram incluídos os destaques e feito supressões. “Os destaques foram analisados, discutidos um a um, para em seguida ocorrer a votação. Senti que, hoje, alguns conselheiros tentaram incluir novos destaques. Lembro, já passamos desse momento”. Em seguida, o conselheiro Enio Laprovitera ratificou a colocação do Dr. Djalma e falou, “temos que ser mais pragmáticos. Se a cada reunião abrimos espaço para novos destaques, não iremos concluir a proposta, nunca”. Em seguida, Dr. Djalma lembrou mais uma vez que não cabia mais alterações, e devido à falta de quorum, seria necessário uma nova reunião para votação dos destaques registrados, pois o texto base já havia sido aprovado. Sugeriu que todos analisassem os destaques para maior objetividade. Lembrou também, o cumprimento do horário, às 09:00h. Finalizando a reunião, Dr. Djalma agendou para o dia 04 de novembro de 2003, uma nova Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, para conclusão da proposta do Projeto de Lei do Código Florestal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 16 de outubro de 2003.

Djalma Paes – SEPLAM (presidente)

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular)

Elísio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec.de Assuntos Jurídicos (titular)

Andréa Karla Amaral de Galiza - Sec. de Assuntos Jurídicos(suplente)

Roberval Veras de Oliveira – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Romeu Neves Baptista – Sec. Turismo e Esportes (suplente)

Nancy Siqueira Nery – URB/Recife (suplente)

Jurandir Liberal – CMR (suplente)

Aubiégio Barros de Souza Filho - CEF (titular)

Sílvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM(titular)

Marco Aurélio M. Estela de Melo – SINDUSCON (titular)

Frederico Penna Leal – SINDILOJAS/CDL (suplente)



PREFEITURA DO
RECIFE

José Luiz Mota Menezes – CREA (suplente)

Antônio Alves Amorim Neto – CORECON (suplente)

Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (suplente)

Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI-PE (titular)

Eduardo Fernandes de Moura – ABIH (suplente)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (suplente)

Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do Prezeis (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM (titular)

[Handwritten signatures on lined paper]